



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Edição nº 122/0 - São Paulo, terça-feira, 04 de julho de 2017

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Gestão de Pessoas - TRF3

Ato PRES Nº 810, DE 29 DE junho DE 2017

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

#### RESOLVE:

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato FREDERICO AGRICOLA BATISTA DA SILVA, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria de Edna Maria Figueiredo Silva.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/06/2017, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2882226** e o código CRC **96DF8733**.



Art. 2º DESIGNAR a Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, FLÁVIA MACEDO PESSOA, matrícula 1189, para exercer, em decorrência da dispensa de Isabel Cristina Carvalho de Lima, a função comissionada de AJUDANTE, código STM-FC-01, junto à Diretoria de Pessoal.

LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### ATO Nº 801, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato MATEUS SILVA MENDES, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE CONTADORIA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Capital, em vaga decorrente da aposentadoria de Hilton Ferreira da Silva.

CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Desª Fed.

#### ATO Nº 809, DE 29 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA  
VIVIANE DE ANDRADE FREITAS, em vaga decorrente da aposentadoria de Tânia Maria Elias dos Santos  
MARIANGELA BRANDAO VILELA, em vaga decorrente da aposentadoria de Wagner Moacir Bourragine  
RICARDO DOS SANTOS QUINTELA, em vaga decorrente da aposentadoria de Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau  
DENIS MARTINS BOLDRIN, em vaga decorrente da aposentadoria de Catarina Sachiko Kawakami Matsumoto  
II - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA (INFRAESTRUTURA)  
ANDERSON ALVES CHIEREGAT, em vaga decorrente da aposentadoria de Helga Regina Clemente, cuja especialidade foi alterada pelo Ato nº 9/2017, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

III - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA  
MAURICIO BARRETO COSTA, em vaga decorrente da aposentadoria de Ana Luiza de Figueiredo Gomes  
VICTOR ALEXANDRE EL KHOURY MARCONDES PEREIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Miriam de Freitas Valle

MARCIO ALEXANDRE SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Marcos da Silva  
DAMIAO DAYCON VITOR DOS SANTOS, em vaga decorrente da aposentadoria de Adelia Nobuko Sato  
JOSE ERINALDO FELIX, em vaga decorrente da aposentadoria de Célia Santos Morais Rodrigues  
IV - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
GILDNER MARCEL VIEIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Carlos Mendes  
RENATO DE MEDEIROS SOUZA, em vaga decorrente da aposentadoria de Afonso Cicero Neto  
RENATO ALMEIDA FERNANDES, em vaga decorrente da aposentadoria de José Maria de Almeida

CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Desª Fed.

#### ATO Nº 810, DE 29 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato FREDERICO AGRICOLA BATISTA DA SILVA, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria de Edna Maria Figueiredo Silva.

CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Desª Fed.

#### ATOS DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0053936-75.2017.4.03.8001-SEI, resolve:

Nº 802 - CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA a VERA LUCIA AZEVEDO DA SILVA, viúva do servidor inativo falecido COSME HONORATO DA SILVA, cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10887/2004, e dos artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Lei nº 13135/2015, em cota correspondente a 100% (cem por cento), com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2017, data em que ocorreu o óbito.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0052020-06.2017.4.03.8001 - SEI e em cumprimento à medida judicial deferida nos autos do Procedimento do Juizado Especial Cível nº 5007435-41.2017.4.04.7001/PR, resolve:

Nº 803 - APOSENTAR POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, e do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, a servidora LILIAN GUIOTTI OYAMA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Desª Fed.

#### ATO Nº 820, DE 3 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições legais e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo nº 0064930-02.2016.4.03.8001, resolve:

DEMITIR, nos termos do artigo 132, inciso II, da Lei nº 8.112/90, por violação do artigo 138 do mesmo diploma legal, a servidora MÁRCIA MADALENA RIBEIRO, RF 7651, Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Desª Fed.

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

#### ATO Nº 480, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0004824-44.2016.4.04.8002, resolve:

I - DEMITIR, em conformidade com o disposto no art. 132, inciso XIII, por infração ao art. 117, incisos IX, XI e XVI, ambos da Lei 8.112/90, o servidor RICARDO AUGUSTO HERZL, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 12, do Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

#### ATO Nº 483, DE 3 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0002936-09.2017.4.04.8001, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 29/06/2017, o servidor ÉLTON BENINI, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do caput do art. 34, combinado com o art. 33, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

#### PORTARIA Nº 676, DE 3 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 17 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 6º da Resolução TSE nº 23.430/2014, no inciso II do artigo 2º, na alínea b do § 1º do art. 4º e no inciso I do artigo 9º da Resolução TRE-CE nº 634/2016,

CONSIDERANDO, por fim, a decisão desta Presidência e a documentação constante do Processo Administrativo Digital nº 23.635/2016, RESOLVE,

Art. 1º REDISTRIBUIR, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, ocupado pelo servidor DJACY DE OLIVEIRA CUNHA, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor MAURO ÂNGELO CARDOSO PAZ, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal.

Art. 2º DISPENSAR o servidor DJACY DE OLIVEIRA CUNHA, a partir desta data, da função comissionada de Chefe do Cartório da 91ª Zona Eleitoral - Tabuleiro do Norte.

Art. 3º ESTABELEECER na Secretaria a lotação do cargo ocupado pelo servidor redistribuído para este Tribunal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 3 de julho de 2017.

Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

#### PORTARIA Nº 677, DE 3 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 17 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 6º da Resolução TSE nº 23.430/2014, no inciso II do artigo 2º e no inciso I do artigo 9º da Resolução TRE-CE nº 634/2016,

CONSIDERANDO, por fim, a decisão desta Presidência e a documentação constante do Processo Administrativo Digital nº 26.125/2016, resolve,

Art. 1º REDISTRIBUIR, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, o cargo efetivo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 13.150/2015, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora MÁRCIA TERESA SUSSUARANA WEINRICH TEIXEIRA ALVES, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal.

Art. 2º ESTABELEECER na Secretaria deste Tribunal a lotação do cargo ocupado pela servidora redistribuída.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 3 de julho de 2017.

Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 16.959, DE 29 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0006466-42.2017.6.14.8044, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora requisitada SULENY DA SILVA OLIVEIRA, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 44ª Zona Eleitoral, sediada no município de Portel, com fundamento no § 2º do art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO